PORTARIA Nº. 42, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PARA APURAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO PROTOCOLADA SOB O Nº 207/2019.

O Vereador **WILLIAM OLIVEIRA BOZZA,** Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, usando das atribuições legais e regimentais, com fulcro na alineá "o", do inciso I e alineá "h", do inciso III, ambos do artigo 30, do Regimento Interno, e

Considerando que na 21ª Reunião Ordinária em votação nominal, o Plenário da Câmara Municipal, decidiu por unanimidade arquivar a representação protocolada sob o nº 207/2019, conforme parecer da comissão;

Considerando que a Portaria nº 33, de 17/10/2019, fez abertura de procedimento para apuração da representação citada; e

Considerando os termos do § 9º, do artigo 257, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento da representação protocolada sob o nº 207/2019, recebida por unanimidade em votação no plenário da Câmara Municipal na data de 17/10/2019 e arquivada pelo plenário por unanimidade em 20/11/2019, conforme parecer da comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste-MG, 21 de novembro de 2019.

WILLIAM OLIVEIRA BOZZA
Presidente